



# PREFEITURA MUNICIPAL RIO AZUL-PR

## DECRETO Nº 20/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 3º da EC 47/05 - Formula 85/95 - Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição e Art. 35, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 744/2014 de 14/11/2014.

RESOLVE:

- Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 02 de fevereiro de 2018, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, a servidora LUCIA COROSQUE, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, proventos mensais e integrais de R\$ 2.675,85 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), inclusive 13º salário.
- Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Em Rio Azul, 02 de fevereiro de 2018.

  
Rodrigo Skalicz Solda  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 20/2018**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 3º da EC 47/05 - Formula 85/95 - Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição e Art. 35, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 744/2014 de 14/11/2014.

**RESOLVE:**

- Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 02 de fevereiro de 2018, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, a servidora LUCIA COROSQUE, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, proventos mensais e integrais de R\$ 2.675,85 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), inclusive 13º salário.
- Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 02 de fevereiro de 2018.

**RODRIGO SKALICZ SOLDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carina Fatima Fucilini Debacz  
**Código Identificador:5F822ACE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2018. Edição 1436  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>